



RESOLUÇÃO Nº 037/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação Plano de Trabalho da Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV - Período de Junho a Dezembro de 2025.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a quinta reunião ordinária de vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e cinco, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, deliberou em votação unânime, sobre aprovação do Plano de Trabalho da Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV - Período de Junho a Dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV - Período de Junho a Dezembro de 2025.

Porto Velho-RO, 25 de junho de 2025.

Robinson Cardoso Machado Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º, Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Mariana Aguiar Prado
Secretária Adj. Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA



Assinado por **Mariana Aguiar Prado** - Secretária Adjunta Municipal de Saúde - Em: 04/07/2025, 13:55:10



Assinado por **Robinson Cardoso Machado Yaluzan** - Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde - Em: 04/07/2025, 12:06:05

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO N° 037/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

RESOLUÇÃO N° 037/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação Plano de Trabalho da Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV - Período de Junho a Dezembro de 2025.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a quinta reunião ordinária de vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e cinco, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, deliberou em votação unânime, sobre aprovação do Plano de Trabalho da Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV - Período de Junho a Dezembro de 2025.

R E S O L V E:

Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV - Período de Junho a Dezembro de 2025.

Porto Velho-RO, 25 de junho de 2025.

ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

MARIANA AGUIAR PRADO

Secretária Adj. Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 91E937D6

Assinado por **Mariana Aguiar Prado** - Secretária Adjunta Municipal de Saúde - Em: 04/07/2025, 13:55:10

Assinado por **Robinson Cardoso Machado Yaluzan** - Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde - Em: 04/07/2025, 12:06:05

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:896514E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/09/2025. Edição 4068

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>